

ACTA N.º 20

MANDATO 2005/2009

Aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a segunda reunião da Assembleia Municipal de Valongo, da Sessão Ordinária do dia vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e oito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 Intervenção do público; -----

2 Período antes da ordem do dia; -----

2.1 Assuntos gerais de interesse para a Autarquia; -----

Ordem do dia -----

1 Discussão e aprovação das actas das reuniões dos dias 2008-04-29 e 2008-05-06; -----

2. Discutir e votar propostas da Câmara Municipal sobre: -----

2.1 2ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano; -----

2.2 Contratação de empréstimo a longo prazo, no montante de €2.485.920,00, destinado ao financiamento da construção, requalificação e ampliação de escolas; -----

2.3 Proposta de alienação de 9.900 acções detidas pelo Município de Valongo na Sociedade PRIMUS MGV, Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A., à Grande Área Metropolitana do Porto; -----

2.4 Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria – Proposta de adesão à ADRITEM; -----

2.5 Alteração ao regulamento de Taxas – Fixação dos valores para pedidos de admissão de comunicação prévia de obras previstas no DL 55/99, de 16/12, alterado e republicado pela Lei 60/2007, de 04/08; -----

2.6 Proposta de alteração ao Regulamento do PDM de Valongo, nos artigos 29º e 30º da Secção III – Espaços Industriais - Versão final; -----

3. Apreciara a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo. -----

Estavam presentes trinta e um elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respectivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, o Vice-Presidente João António de Castro e Paiva Queirós, os Senhores Vereadores José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, Mário Armando Martins Duarte, Maria José Baptista de Moura Azevedo, António Augusto de Magalhães Gomes, Jorge Manuel Gonçalves Videira e Agostinho Barbosa Vieira Rodrigues Silvestre. -----

Verificou-se a substituição ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do Membro da Assembleia Municipal Daniel Torres Gonçalves e Ventura de

Almeida sendo substituídos, respectivamente, por Idália Moreira Marques e Maria Esmeralda Correia de Carvalho. -----

Verificou-se a falta do Membro da Assembleia José Manuel Pereira Ribeiro. -- A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** deu início à reunião. -----

O Senhor **Primeiro Secretário Henrique Jorge Campos Cunha** procedeu à chamada dos Membros da Assembleia Municipal. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** deu a palavra ao público. -----

O Município **Senhor José Vieira** começou por dizer que construiu uma casa, em 1980, na Rua do Colégio de Ermesinde, onde mora. -----

Passados oito anos aparece no local um armazém, que segundo o seu conhecimento não foi construído legalmente, sendo o mesmo constitui por três paredes pois a quarta parede são portões basculantes, não tendo qualquer isolamento de ruídos. -----

Disse de seguida que inicialmente funcionava no local uma oficina a “Auto Baguim”, que não tendo possibilidades de fazer o isolamento de ruídos passou o armazém ao Senhor Francisco Castanheira & Filhos, Lda., o que piorou a situação no local. -----

Enquanto na época da “Auto Baguim” os camiões entravam vazios para reparar agora são feitas cargas e descargas de camiões, que efectuam manobras em frente às moradias. -----

Informou que recebeu carta do IGAL onde diz que de facto o armazém não está bem, tendo já um processo de contra-ordenação, bem como a Câmara Municipal de Valongo tem que dar uma resposta sobre o assunto, que até à data não fez. -----

Disse ter conhecimento que o horário de funcionamento do armazém é das nove horas às dezanove horas, quando começa a laborar às sete horas até vinte e duas horas, com o carregar e descarregar de camionetas de caixa fechada com os motores ligados. -----

A entrada do armazém é pela Rua Francisco Silva Pinto, números 20 e 24, estando a ser feita a utilização do armazém através da Rua do Colégio de Ermesinde, sem número, o que causa prejuízos e falta de ambiente aos moradores. -----

Terminou dizendo que pretendia uma resposta da Câmara relativamente ao que se está a passar no local, pois existem queixas, não é cumprido o horário de funcionamento do armazém, assim como não tem isolamento de ruídos, o trânsito dos camiões provoca danos nas habitações e nos passeios, o que origina uma má qualidade de vida aos moradores. -----

O Município **Senhor José Carvalho** disse ser morador na Rua das Pereiras, número 756 – 1º Direito Frente, por cima de um café. -----

Disse de seguida que entregou em Novembro de 2005 uma queixa relativamente ao ruído produzido pelo café, sobre a qual recebeu uma carta da Câmara Municipal de Valongo onde dizia que o café se encontrava em

situação ilegal. -----
Em 2006 com o nascimento da primeira filha apresentou nova queixa, pois não conseguia dormir nem descansar com o barulho do café, sobre a qual recebe nova carta a dizer que o estabelecimento estava ilegal e que tinha sido dado quarenta e cinco dias para fechar, o que não aconteceu. -----
Em 2007 voltou à Câmara onde foi atendido por uma Engenheira que o informou de que o café estava ilegal, assim como desconhecia que o café era salão de jogos, o que é estranho pois no processo consta uma fotografia com “Café Marlene – Café e Salão de Jogos”. -----
Em 2008 com o nascimento da segunda filha ficou com a situação mais complicada, pois a filha mais velha tem medo de andar em casa sozinha por causa do barulho e a filha mais nova não dorme com o barulho das bolas de bilhar a bater. -----
Em Abril de 2008 quando se deslocou à Câmara foi encaminhado para o Departamento de Obras Particulares onde falou com a D. Rosário que o informou de não encontrava o processo, ligando de seguida para o advogado que falou com a funcionária e o processo apareceu, sendo encaminhado para falar com o Engenheiro Pedro que o informou que era um processo lento e teria que aguardar. -----
Disse de seguida que se trata de um café que não tem licença, alvará de utilização, nem horário de funcionamento, e que toda a gente tem conhecimento disso. -----
Informou de seguida que há cerca de quinze dias recebeu uma carta da Câmara a informar que iam tomar Posse Administrativa do Café, porém numa conversa por telefone com um funcionário da Câmara, a quem perguntou se efectivamente a Câmara ia tomar Posse Administrativa do café, ao que o funcionário lhe respondeu que a Câmara iria tomar Posse Administrativa só que os donos do café se virem as portas seladas e arrancarem o selo terá que aguardar até que o Tribunal decida. -----
Perguntando de seguida se terá que aguardar mais três ou quatro anos para ver a situação resolvida. -----
O Senhor **Vice-Presidente João António de Castro e Paiva Queirós** começou por dizer que relativamente à questão colocada pelo Senhor José Vieira a Câmara já tem conhecimento da mesma, não tendo o processo consigo informou que posteriormente a Câmara enviaria a resposta por escrito. -----
Quanto à questão colocada pelo Senhor José Carvalho disse que iria averiguar o que se passa e posteriormente lhe seria enviada a resposta, embora se recebeu um ofício da Câmara a informar que iria ser tomada Posse Administrativa teria que aguardar que isso aconteça. -----
A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à votação um Voto de Pesar que se anexa à presente acta como Doc.1, sendo aprovado por unanimidade, de seguida deu a palavra aos Senhores Deputados que pretendessem intervir. -----

O Senhor **Deputado Casimiro Couto Sousa** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como Doc.2. -----

O Senhor **Deputado António Fernando Correia Monteiro** fez a leitura de uma Moção que se anexa à presente acta como Doc.3. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** fez a leitura anexa à presente acta como Doc. 4. -----

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** começou por dizer que relativamente ao novo Centro de Saúde Ermesinde/Alfena, cuja abertura estava prevista para o passado mês de Maio, o mesmo não aconteceu, pelo que pretendia saber se a Câmara tinha conhecimento para quando a sua abertura, bem como se o actual Centro de Saúde de Ermesinde vai ser encerrado. -----

Perguntou de seguida se relativamente ao Edifício Dr. Faria Sampaio, em Ermesinde, se aparecesse uma entidade que o pretendesse comprar se a Câmara poderia entregar o edifício. -----

Disse seguidamente que relativamente à Rua Central da Retorta, em Campo, onde se efectua o trânsito de viaturas pesadas, na sua opinião essa rua deveria ser encerrada ao trânsito das mesmas, pois existem alternativas para efectuar o seu desvio, gostaria de saber se a Câmara está a estudar alternativas para nesse sentido. -----

O Senhor **Deputado José Carvalho da Rocha**, fez a leitura de um documento, que lhe foi entregue por um Munícipe, que se anexa à presente acta como Doc.5. -----

Disse de seguida que, relativamente ao exposto, quando se andou a fazer a limpeza do Rio Ferreira foi detectada uma descarga ilegal proveniente do Canil, o que considera grave, pois devem ser os primeiros a dar o exemplo. – Quanto à placa com a indicação de Azenha, a mesma quando colocada pelos moradores de seguida é retirada pela Câmara, mas que os moradores da zona gostariam de que houvesse a indicação do local, pois existe a placa a sinalizar Couce, mas para a Azenha não existe nada. -----

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** fez a leitura de uma Recomendação que se anexa à presente acta como Doc. 6. -----

O Senhor **Deputado Luís Teixeira Azevedo** disse que o Deputado Casimiro Sousa fez a apresentação de uma questão relacionada com as tarifas de disponibilidade, de uma forma que todos os Deputados Municipais entendessem. -----

Mas, para o público em geral ele pretendia esclarecer que a tarifa em questão não é mais do que a substituição, de igual valor, da suspensão do que se pagava pelos alugueres dos contadores da água. -----

Disse de seguida que relativamente às tarifas o entendimento parece arbitrário, pois umas vezes considerasse tarifas quando não têm que ir à Assembleia Municipal, ou taxas quando têm que ser aprovadas pela Assembleia Municipal, isto para beneficiar a concessionária, que já de si está cheia de benefícios. -----

Perguntou de seguida qual o valor que as Águas de Valongo pagam pelo arrendamento das instalações na Av. 5 de Outro e no edifício Dr. Faria Sampaio, questão que já havia colocado em anterior sessão. -----

Disse, ainda, que na construção dos reservatórios de água os projectos sejam encomendados às Águas de Valongo e posteriormente, na execução da obra, se chegue à conclusão que houve erros de projecto o que implica a obras a mais, e custos a mais, e que seja a Câmara a suportar esses custos a mais. -----

Considera que existem uma série de benefícios para com a concessionária, que não é Portuguesa, não deixando qualquer valor acrescentado relativamente a impostos, ou outros benefícios, a não ser apenas mão-de-obra. -----

Continuou dizendo que na época em que existiam os Serviços Municipalizados foi muitas vezes a Câmara Municipal de Valongo financiada pelos mesmos, e hoje pergunta-se quanto é que a empresa concessionária fez de compensação financeira à Câmara. Dizem que fazem compensação em géneros na pavimentação das ruas, questão que o leva a uma pergunta concreta nos últimos seis meses a uma ano quantos centímetros de rua foram pavimentados pelas Águas de Valongo. -----

Por várias vezes levantou a questão da pavimentação das ruas, que têm sido esventradas pelas Águas de Valongo, para colocação de condutas, e depois não é feita a sua repavimentação, o que acontece em relação às ruas do Padrão, Alves Saldanha, Fonseca Dias, da Presa, entre outras. -----

Terminou dizendo que relativamente à taxa de utilização da via pública, conhecida pela taxa das rampas, está de acordo com o que foi dito pelo Deputado Deolindo Caetano, pois considera que essa taxa deveria ser abolida, assim como a Assembleia deveria fazer uma Proposta de eliminação da referida taxa no concelho de Valongo. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** fez a leitura de uma Moção que se anexa à presente acta como Doc. 7. -----

De seguida colocou à votação a admissão da Moção apresentada pela Mesa da Assembleia, anexa à presente acta como Doc, 7, sendo admitida por unanimidade. -----

Colocou seguidamente à votação a admissão da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, anexa à presente acta como Doc. 3, sendo admitida por unanimidade. -----

De seguida colocou à discussão a Moção anexa à presente acta como Doc.7. O Senhor **Deputado Luís Teixeira de Azevedo** disse que relativamente à Moção em discussão gostaria de ser esclarecido se a mesma partiu do Presidente da Assembleia Metropolitana do Porto. -----

Segundo o seu conhecimento foi a Assembleia Metropolitana que desenvolveu toda a acção junto de todas as Assembleias Municipais, para ser feita a aprovação da Moção nas Assembleias Municipais a realizar no mês de Junho, e posteriormente apresentada ao Governo. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** informou que foi na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal da Maia que, o Dr. Luciano, convidou os Presidentes das Assembleias Municipais, por onde passa a A41 e A42, para uma reunião onde foi proposta a Moção a ser discutida e votada em cada uma das Assembleia Municipais. – O Senhor **Deputado Luís Teixeira de Azevedo** disse que esteve na Assembleia Metropolitana do Porto e ficou com a ideia de que a iniciativa teria partido da mesma, a contestação quanto ao pagamento de portagem nas SCUTS. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** disse que a ideia partiu do Presidente da Assembleia Municipal da Mais, e que o objectivo é demonstrarem a sua posição face à introdução de portagens na A41 e A42. -----

De seguida colocou à votação a Moção anexa à presente acta como Doc. 7, sendo aprovada por unanimidade. -----

Colocou seguidamente à discussão a Moção anexa à presente acta como Doc. 3. -----

O Senhor **Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar** disse que relativamente à Moção em discussão sob o ponto de vista emocional entende a questão da humanização, mas sob o ponto de vista racional são fenómenos em que há uma preocupação em haver alguma contenção, pois, normalmente, estão associados fenómenos de cariz social muito preocupantes. -----

Terminou dizendo que está de acordo com a Directiva e assim iria votar contra a Moção apresentada. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à votação apresentada pelo BE e anexa à presente acta como Doc. 3, sendo reprovado por maioria com catorze votos contra sendo, treze votos a favor do Grupo Municipal do PSD/PP, um voto contra do Deputado Arnaldo Pinto Soares, dez abstenções do Grupo Municipal do PS e sete votos a favor sendo, um voto a favor do Grupo Municipal do BE, um voto a favor do Grupo Municipal da CDU, um voto a favor da Presidente da Assembleia, Sofia Liberta Braga de Freitas, um voto a favor do Segundo Secretário da Assembleia, Olívio Alexandre Amador Cruz, um voto a favor do Deputado Alfredo da Costa Sousa, um voto a favor do Deputado Diomar da Silva Ferreira dos Santos e um voto a favor do deputado Pedro Filipe da Rocha Almeida. -----

O Senhor **Deputado Diomar da Silva Ferreira dos Santos** disse compreender que o Grupo Municipal do PSD/PP votasse contra a Moção, mas que o Grupo Municipal do PS, do qual faz parte, se abstenha deixa-o muito admirado. -----

Lembrou de seguida que o Partido Socialista no Parlamento Europeu votou contra a Directiva. -----

O Senhor **Deputado Joaquim Jerónimo Pereira** disse que votaram contra a

Moção porque a sua classificação se encontra na última linha do documento, quando deveria encimar o documento, bem como votaram contra porque os pressupostos da Directiva são injustos para quem na União Europeia se habituou antes dos palavrosos representantes do Bloco de Esquerda os virem ensinar o que é solidariedade em matéria de direitos humanos. -----
Disse de seguida que a Directiva foi explicada em detalhe de que não se tratava de nenhum preconceito contra os imigrantes. -----
Votou contra porque constituir um texto de repulsa pela Directiva é uma injustiça por aqueles que antes de 30 de Junho de 2008 se bateram pelos direitos humanos e foram autores do texto. -----
Disse de seguida que considera uma defesa para que os imigrantes que entraram na Europa, e que hoje são parte activa da mesma, e que votam nela, e que têm o seu respeito, alguns desses imigrantes estão em Valongo e merecem o seu respeito. -----
Continuou dizendo que por um excesso de zelo de dar a possibilidade desses imigrantes não serem de imediato expulsos dando a possibilidade de se defenderem, podendo ir até aos dezoito meses. -----
Dizer que eles são presos é uma forma um pouco preconceituosa e radical, e por isso é que votaram contra, pela forma como a Moção foi redigida. -----
O Senhor **Deputado José Carvalho da Rocha** disse que o voto é livre, e ele vota como quiser, pois nunca ninguém o condicionou, mesmo o Líder do Grupo Municipal PS, já tendo votado de forma diferente dos seus colegas de bancada e nunca foram chamados à razão. -----
Terminou dizendo que votou contra a Moção porque ela tem muita demagogia. -----
O Senhor **Deputado António Fernando Correia Monteiro** disse que considerou a intervenção do Deputado Jerónimo Pereira uma falta de respeito, que não arranjou argumento no período de discussão da Moção e depois fez uma intervenção e não uma Declaração de Voto, o que considera uma falta de respeito pela Assembleia. -----
A falta de argumentos revela a insensibilidade do PSD sobre a matéria, e até pela história, pois Portugal é um país de emigrantes, nos anos sessenta os Portugueses iam para França, para a Alemanha, entre outros países, e com certeza não gostariam de os ver na cadeia por essa situação, pois não é problema da imigração mas sim um problema social. -----
A Associação de Justiça e Paz que condena o texto aprovado, é uma Associação ligada à Igreja, onde se lê: “a Organização dos Estados Americanos aprovou o envio de uma missão à União Europeia para discutir a chamada Directiva da vergonha, na resolução que aprovou a OEA expressa preocupação pelas leis emitidas que podem restringir os direitos humanos, e as liberdades fundamentais dos imigrantes”. -----
Terminou dizendo que não é o Bloco de Esquerda que escreve, mas sim a preocupação daqueles que são sensíveis aos problemas humanos e sociais.
O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** disse que a sua Declaração de

Voto era para lamentar a falta de oportunidade do Deputado Jerónimo Pereira, pois quando a Moção foi colocada à discussão ninguém a discutiu. – Terminou dizendo que a Mesa da Assembleia deveria ter mais cuidado no tratamento das questões, o que lamentou, bem como a Declaração de Voto é uma por bancada, e não deve ser intervenção. -----

O Senhor **Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar** disse que compreende a forma alargada como a Mesa tenta gerir a Assembleia, mas que é como os direitos humanos quando se dá os direitos todos depois não se consegue controlar. -----

Disse de seguida que achou curioso se ter falado sobre o problema das Declarações de Voto e do seu conteúdo, quando as Declarações de Voto do PS foram para criticar o PSD, e os Membros de bancada, ninguém justificou o voto. -----

Quanto ao facto de não ter havido intervenções é falso, pois ele fez uma intervenção, uma declaração, explicou e argumentou ao que ninguém teceu comentários. -----

Terminou dizendo que no que diz respeito ao cumprimento do regimento da Assembleia Municipal era importante que se começasse a tê-lo em conta, que foi votado por todos os Membros da Assembleia, e se existem figuras devem ser usadas, pare terem regras têm que se habituar a cumpri-las. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à votação a admissão da Recomendação anexa à presente acta como Doc. 4, sendo admitida por unanimidade. -----

O Senhor **Deputado Diomar da Silva Ferreira dos Santos** disse que o fibrocimento contém amianto, e as telhas já deveriam ter sido retiradas há muitos anos, pois elas são perigosas para a saúde e mais perigosas ainda quando deixam de estar estabilizadas, ou seja, são menos perigosas numa cobertura do que retiradas. -----

Disse de seguida que quando se encontram, desde 2003, telhas amontoadas no recreio de uma escola em contacto diário com as crianças, que mexem nelas, teme pela saúde dessas crianças. -----

Sugeriu de seguida que a Câmara Municipal se deveria juntar à Assembleia Municipal na Recomendação apresentada, no sentido de reforçar a Moção. – Terminou dizendo que no sentido de reforçar e enfatizar o perigo das telhas para a saúde pública propôs a seguinte alteração à Moção: “A assembleia Municipal de Valongo reunida em 30 de Junho de 2008, delibera recomendar à DREN, que urgentemente e pela perigosidade que esta situação acarreta para a saúde pública: -----

1 Mande retirar as telhas amontoadas”. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** disse concordar com a alteração sugerida pelo Deputado Diomar Santos. -----

O Senhor **Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar** começou por dizer que não deixa de concordar com a ordem que está na Moção, pois assim será garantido que todas as telhas sejam removidas, se a ordem for ao

contrário removem as que lá estão e no âmbito da substituição vão lá deixá-las. -----

Disse de seguida que nas escolas sob a jurisdição do Estado contemplam esse laxismo, enquanto nas escolas do primeiro ciclo em que a manutenção passou para as Câmaras há fiscalização rigorosa, com inquéritos, para perceber onde foram depositadas as telhas trocadas. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à votação a Recomendação anexa à presente acata como Doc. 4, sendo aprovada por unanimidade. -----

De seguida colocou à votação a admissão da Recomendação anexa à presente acta como Doc. 6, sendo admitida por unanimidade. -----

O Senhor **Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar** começou por dizer que relativamente ao texto da Recomendação diz que estão perante um imposto e não uma taxa, com o que não concorda, pois o imposto aplicasse à população em geral e a taxa a alguém que usufrui de um determinado serviço. Assim, no caso das rampas se a habitação não tiver rampa o Município não paga, logo não é um imposto mas sim uma taxa pois tem um serviço associado. -----

Disse de seguida que tanto quanto compreende essa taxa visa criar alguma equidade em que alguém que utiliza uma rampa, utiliza o passeio que é local público, com deterioração que implica manutenção, privando os outros cidadãos do estacionamento nesse local, portanto existe um serviço associado.

Perguntou de seguida quais os Municípios do Grande Porto que aboliram a taxa, pois só ouviu falar de um, e se assim for o texto está errado. -----

Continuou dizendo que existe uma deliberação em que a partir de Janeiro de 2009 as taxas só serão cobradas quando devidamente fundamentadas, quer a existência da taxa quer o montante a cobrar, através do princípio do utilizador pagador. -----

Assim, nessa altura terão a oportunidade de discutir o assunto, pois um dos locais por onde passará será a Assembleia Municipal para discussão. -----

Disse, ainda, que sob o ponto de vista político compreenderia a oportunidade do documento se, embora não concordasse, se constasse a partir do dia um de Julho, a partir de um de Janeiro só se poderá continuar a cobrar a taxa depois de devidamente fundamentada. -----

Quanto à questão do pagamento ser genérico não concorda pois o valor a pagar é de acordo com a dimensão da rampa, assim considera que é selectivo e não genérico. -----

Relativamente ao Parecer do Provedor de Justiça tanto quanto tem conhecimento é sobre uma situação muito concreta e não na generalidade. –

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** começou por dizer que os Municípios que aboliram a taxa são Vila Nova de Gaia e Matosinhos. -----

Relativamente à Recomendação do Provedor de Justiça é a 1/B-2008, de vinte e um de Janeiro de 2008, que se baseia em Acórdãos do Tribunal Constitucional, onde se diz o que é uma taxa e um imposto. -----

Disse de seguida que a taxa está clarificada, pelo Tribunal Constitucional, em que é sempre um serviço que uma entidade pública fornece a um cidadão como retribuição pelo serviço prestado. -----

Quando se constrói uma casa e se coloca rampa é paga uma licença para fazer a rampa e depois continuasse a pagar a rampa. -----

Disse de seguida que quanto à selectiva ou não selectiva no caso de um condomínio com cinquenta fogos, desses cinquenta só vinte possuem carro, não utilizando a rampa, e através do condomínio têm que pagar a rampa. -----

Relativamente ao desgaste do passeio, não da rampa pois se esta partir é o proprietário que tem que arranjar, de acordo com o provedor de Justiça todo o cidadão que anda nos passeios teria que pagar uma taxa. -----

O Senhor **Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar** disse que relativamente aos condomínios em que nem todos os moradores utilizam a rampa é uma situação que tem que ser resolvida através do regulamento interno do condomínio, pois tratasse de uma entidade privada, assim continua a considerar que a taxa é selectiva pois é paga em função da dimensão da rampa. -----

Disse de seguida que relativamente à oportunidade política, para a taxa ser aplicada em 2009 tem que ser devidamente fundamentada, bem como terá que ser discutida e aprovada no âmbito da Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Vice-Presidente João António de Castro e Paiva Queirós** começou por dizer que relativamente à Recomendação 1/B-2008, do Procurador de Justiça, os Acórdão referidos, mais concretamente os Acórdãos 108/2007, 690/95, 115/2005, apreciam as definições em vigor relativamente a taxa e imposto, fazendo a diferenciação entre uma coisa e outra, não referindo nenhum caso específico que tenha sido apreciado no âmbito das rampas. -----

Disse de seguida que a conclusão da alínea a) tece considerações sobre os artigos 25º e 53º da Tabela do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, dizendo na segunda parte da alínea “a) essa análise pode ser, naturalmente, realizada no âmbito dos trabalhos, ao que parece já em curso, em todos os Municípios do País, de adaptação do regulamento impostos pela lei 53-A/2006, de 29 de Dezembro”. -----

Informou de seguida que a Câmara Municipal contratou pessoas das Faculdades de Direito, Economia e Engenharia do porto para ser feito um estudo aprofundado, com fundamentação económica e legal do Regulamento de Taxas e Licenças existente no Município de Valongo. -----

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** disse que não estão a aprovar nenhuma anulação da taxa, mas sim um Recomendação para que seja suspensa até que seja reformulada. -----

Relativamente ao genérico não só os condomínios, uma casa que tenha rampa e não faça usa da mesma tem que pagar. -----

Quanto aos Acórdãos focados recomendou a leitura do Acórdão 68/2007, que é mais recente. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à votação a Recomendação anexa à presente acta como. Doc. 6, sendo reprovada por maioria com quinze votos a favor, treze votos a favor do Grupo Municipal do PS, um voto a favor do Grupo Municipal da CDU, um voto a favor do Grupo Municipal do BE, quinze votos contra, catorze votos contra do Grupo Municipal do PSD/PP, um voto contra do Deputado Arnaldo Pinto Soares e uma abstenção da Presidente da Assembleia, Sofia Liberta Braga de Freitas. -----

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** disse ser a segunda vez que acontece a situação de haver empate na votação de uma Recomendação, da primeira não estava presente na reunião, mas quando da aprovação da acta disse que não poderia haver empate, nesta situação a Recomendação é reprovada. -----

Disse, ainda, que no caso de Voto de Qualidade tem que ser igual ao voto dado inicialmente e não de outra forma. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à discussão a *acta da reunião do dia 2008-04-29*, não se tendo verificado intervenções foi colocada à votação e aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor e duas abstenções devido a não terem estado presentes na referida reunião. -----

De seguida colocou à discussão a *acta da reunião do dia 2008-05-06*, não se tendo verificado intervenções foi colocada à votação e aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor e duas abstenções devido a não terem estado presentes na referida reunião. -----

Colocou de seguida à discussão o ponto *2.1 2ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano*, não se tendo verificado intervenções relativamente a este ponto foi colocado à votação e aprovado por maioria com, dezassete votos a favor sendo; catorze votos a favor do Grupo Municipal do PSD/PP, um voto a favor do Grupo Municipal da CDU, um voto a favor da Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas, um voto a favor do Deputado Arnaldo Pinto Soares e catorze abstenções sendo, treze abstenções do Grupo Municipal do PS e uma abstenção do Grupo Municipal do BE. -----

Seguidamente colocou à discussão o ponto *2.2 Contratação de empréstimo a longo prazo, no montante de €2.485.920,00, destinado ao financiamento da construção, requalificação e ampliação de escolas*. -----

O Senhor **Deputado Luís Teixeira de Azevedo** começou por dizer não estar contra o empréstimo, dado o seu objectivo, construção e beneficiação de escolas. -----

Disse de seguida que para atingir o objectivo da Carta Educativa, vinte e três milhões de euros, pelas suas contas ainda faltam onze milhões de euros, pois são nove milhões e meio de euros do QREN, mais dois milhões e meio de euros do empréstimo, mais os onze milhões de euros dá os vinte e três

milhões de euros, portanto ainda faltam onze milhões de euros. -----
Perguntou de seguida se os empréstimos para o fim em causa entram para o cálculo do endividamento, e se as verbas do QREN a aplicar à educação na construção do ensino básico e pré-escolar vão ser reforçadas, bem como se o Banco vai financiar a parte não comparticipada pelo QREN a taxas bonificadas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo** disse que a aposta do Governo foi no pré-escolar, tendo pedido a todas as Câmaras para que o pré-escolar fosse feito até 2009, mas que a Câmara e Valongo está a fazer não é isso mas sim o pré-escolar e as escolas EB1. ---
Informou de seguida que as taxas bonificadas são para o pré-escolar, os Centros Escolares têm uma comparticipação de 70%, a construção de salas tem uma comparticipação de 70%, sendo só o pré-escolar que tem direito a taxas bonificadas, e as salas das EB1 através do QREN uma comparticipação de 70%. -----

O Senhor **Deputado Luís Teixeira de Azevedo** disse que na Assembleia Metropolitana do Porto foi transmitido, pelo Senhor Emídio Gomes, que era relativo ao ensino básico e pré-escolar. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo** disse que as salas têm direito a 70% de comparticipação do QREN, o bonificado é só para o pré-escolar. -----

O Senhor **Vice-Presidente João António de Castro e Paiva Queirós** disse que relativamente ao empréstimo pode ou não entrar no endividamento, vai depender do Tribunal de Contas. -----

Disse, ainda, que os empréstimos alicerçados em candidaturas não contam para o endividamento, mas que esta é uma situação específica, dinamizar a construção das escolas a fim de ser cumprida a Carta Educativa, irão submeter ao Tribunal de Contas que se pronunciará sobre o assunto. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia liberta Braga de Freitas** colocou à votação o ponto *2.2 Contratação de empréstimo a longo prazo, no montante de €2.485.920,00, destinado ao financiamento da construção, requalificação e ampliação de escolas*, sendo aprovado por maioria com trinta votos a favor sendo, catorze votos a favor do Grupo Municipal do PSD/PP, treze votos a favor do Grupo Municipal do PS, um voto a favor do Grupo Municipal da CDU, um voto a favor da Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas, um voto a favor do Deputado Arnaldo Pinto Soares e uma abstenção do Grupo Municipal do BE. -----

De seguida colocou à discussão o ponto *2.3 Proposta de alienação de 9.900 ações detidas pelo Município de Valongo na Sociedade PRIMUS MGV, Promoção e Desenvolvimento regional, S.A., à Grande área Metropolitana do Porto*, não se tendo verificado intervenções relativamente a este ponto foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

De seguida colocou à discussão o ponto *2.4 Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria – Proposta de adesão à*

ADRITEM. -----
O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** disse que o que consta do documento que foi distribuído é para a Associação puder concorrer a fundos de desenvolvimento de freguesias rurais, onde aparece um mapa com as freguesias do concelho que são rurais e as que são urbanas, classificação feita pelo Ministério da Agricultura. -----
Questionou de seguida se vão concorrer aos fundos classificando as freguesias de Alfena, Campo e Valongo como essencialmente rurais, pois no caso de Valongo quando passou a cidade foi apresentada uma proposta, fundamentada, onde não existia o fundamento de ser uma freguesia rural, assim tem algumas dúvidas na classificação atribuída. -----
O Senhor **Vereador José Luís Gonçalves de Sousa Pinto** disse que não iria justificar a razão pela qual o Ministério da Agricultura classificou as quatro freguesias como rurais. -----
Disse de seguida que quase 60% do território do concelho é florestal, Valongo e Alfena, duas das freguesias citadas, relativamente a Valongo é uma freguesia com uma componente florestal muito grande, quanto a Alfena em termos de agricultura é uma freguesia muito forte, apesar de já ter alguma urbanidade. -----
O Senhor **Deputado José Carvalho da Rocha** disse não se ter apercebido que o documento tinha vindo do Ministério da Agricultura, lembrando que no tempo da Reforma Agrária em que havia subsídios em função das áreas, quando o ministério da Agricultura se apercebeu Portugal Continental era agrícola já estavam a entrar em Espanha. -----
A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à votação o ponto *2.4 Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria – Proposta de adesão à ADRITEM*, sendo aprovado por unanimidade. -----
De seguida colocou à discussão o ponto *2.5 Alteração ao regulamento de Taxas – Fixação dos valores para pedidos de admissão de comunicação prévia de obras previstas no DL 55/99, de 16/12, alterado e republicado pela Lei 60/2007, de 04/08*, não se tendo verificado intervenções relativamente a esta ponto foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----
Seguidamente colocou à discussão o ponto *2.6 Proposta de alteração ao Regulamento do PDM de Valongo, nos artigos 29º e 30º da Secção III – Espaços Industriais - Versão final.* -----
O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** fez a leitura de uma Declaração de Voto que se anexa à presente acta como Doc. 8. -----
A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** informou o Senhor Deputado de que as Declarações de Voto são lidas no final da votação, perguntado se o Senhor Deputado Deolindo Caetano mantinha como declaração de Voto ou intervenção. -----
O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** disse que era uma intervenção. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à votação o ponto 2.6 Proposta de alteração ao Regulamento do PDM de Valongo, nos artigos 29º e 30º da Secção III – Espaços Industriais - Versão final, sendo aprovado por maioria com vinte oito votos a favor sendo, catorze votos a favor do Grupo Municipal do PSD/PP, doze votos a favor do Grupo Municipal do PS, um voto a favor da Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas, um voto a favor do Deputado Arnaldo Pinto Soares, duas abstenções sendo, uma abstenção do grupo Municipal do BE, uma abstenção do Deputado Diomar da Silva Ferreira dos Santos e um voto contra do Grupo Municipal da CDU. -----

De seguida colocou à apreciação o ponto 3. *Apreciara a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.* -----

O Senhor **Deputado Luís Teixeira de Azevedo** disse que na sua opinião o Relatório da Actividade Municipal, com excepção do Relatório da Vallis Habita e o Relatório financeiro, resume-se a mencionar as funções de cada Departamento. Assim, para saber quais as funções de cada Departamento basta consultar o Organograma. -----

Como exemplo deu o caso do Gabinete do Município onde deveria constar quantos municípios foram atendidos, o número de exposições, sugestões ou queixas apresentadas, quantas foram atendidas e quantos funcionários estão afectos ao serviço. -----

Relativamente ao Serviço de Fiscalização e Polícia deveria referir quantos funcionários estão afectos a cada um dos tipos de fiscalização, quantos autos de contra ordenação foram levantados relativamente a obras ilegais e embargos de obras, quantos autos foram levantados por infracções ambientais, bem como quantos autos foram levantados por infracções de trânsito e estacionamento em estacionamento condicionado. -----

Isto para que possam ter um conhecimento efectivo das actividades da Câmara para que possam fazer um julgamento da sua actividade. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo** disse que não sabe como satisfazer a toda a gente, pois há pouco tempo acharam que o Relatório era exaustivo com todas essas discriminações. -----

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** disse que o Relatório deveria ser apresentado em função do plano e Orçamento aprovado, onde mencionasse o ponto de situação das obras propostas, se foram concluídas ou não. -----

Disse, ainda, que o Relatório é exaustivo mas o que tem sido feito durante o mandato é despesa corrente, aparece alguma coisa na cultura, faltando o que eles pretendem. -----

O Senhor **Deputado João Paulo Rodrigues Baltazar** começou por dizer que relativamente ao Relatório lamenta que o Deputado Luís Azevedo só tenha lido meia página, pois no que diz respeito à Agência para a Vida Local

e na Cultura estão enunciadas várias indicativas que foram feitas. -----
Disse de seguida que o que preocupa a CDU são as obras, enquanto ao PS são o número de fiscais e o número de multas, assim seria importante definirem qual o critério a utilizar. -----
Continuou dizendo que seria importante em primeiro definirem o que é um Relatório, pois já foram apresentados Relatórios exaustivos sobre os quais houve intervenções a dizer que os Relatórios eram exaustivos, e deviam ser mais resumidos. -----
O resumo feito é considerado deficitário, nas outras páginas exagerado, variando a posição de Membro para Membro dentro da mesma bancada, assim seria importante criar-se algum consenso quanto à forma do relatório. -
O Senhor **Deputado Luís Teixeira de Azevedo** disse que esteve presente na reunião em que foi dito que o Relatório era exaustivo. -----
Disse de seguida que quando falou no Gabinete do Município foi a título de exemplo, não tendo dito que era só o Gabinete do Município e o Serviço de Fiscalização e Polícia, deu os dois casos como exemplo. -----
Considera que quando se refere as funções de um Gabinete, ou Serviço, não é um Relatório, mas que em vez de constar as funções desempenhadas essas sejam substituídas pelos elementos que ele anteriormente anunciou, o que ocupará o mesmo número de linhas, pois as funções desempenhadas constam do organograma. -----
O Senhor **Vereador Mário Armando Martins Duarte** começou por dizer que relativamente à questão colocada pelo Deputado Deolindo Caetano sobre o trânsito de pesados, na Rua Central da Retorta, em Campo, estão a estudar uma solução juntamente com a Junta de Freguesia. -----
Informou de seguida que relativamente à freguesia de Campo já foi lançado o concurso público para a Via Distribuidora. -----
Relativamente à tarifa de disponibilidade disse não ser verdade que a tarifa foi criada para garantir o equilíbrio económico do contrato de concessão. -----
Disse de seguida que o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, conhecido por PEASAR, um documento do Governo, diz o seguinte: “a fixação de objectivos e medidas tem que, necessariamente, ter em conta que toda a problemática enunciada gire à volta de um aspecto fulcral, que é a questão tarifária. Pode-se afirmar que uma política tarifária que garanta a cobertura integral de custos será um motor para a resolução da maior parte das questões em aberto”. -----
Assim, o documento estratégico do Governo aponta para que o tarifário da água cubra os custos da mesma. -----
No mesmo documento diz, ainda: “assim o modo de fixação dos preços dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais deve ser encarado como instrumental para a sustentabilidade integrada das entidades gestoras destes serviços, e da economia em geral da sociedade e do ambiente”. -----
“A tarifa média deve associar estruturas de tarifários que compreendam tanto

para a água como para o saneamento de águas residuais um preço fixo de disponibilidade de serviço”. -----

Portanto, o objectivo fundamental da política tarifária é de garantir a cobertura dos custos do serviço através de tarifas reais. -----

Continuou dizendo que, para além do PEASAR, o Instituto de Águas e Resíduos diz o seguinte: “os tarifários devem integrar tarifas fixas pelo facto da rede de equipamentos públicos estarem disponíveis, e tarifas variáveis devidas em função do nível de intensidade de utilização dos serviços”. -----

Quer o documento estratégico do Governo, quer o documento do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, apontam para que o tarifário de abastecimento de água tenha uma componente fixa e uma componente variável em função do consumo. -----

Assim, a criação da tarifa nada tem a ver com o equilíbrio financeiro do contrato de concessão, mas sim com o documento do Governo. -----

Relativamente à questão de quem tem competência para aprovar a tarifa, num Acórdão de um Tribunal Central Administrativo Fiscal diz, a propósito de uma tarifa da Câmara de Setúbal: “e assim não se verifica ilegalidade do regulamento editado pela Câmara de Setúbal, em que é feita a fixação das tarifas no âmbito do abastecimento de água, recolha e tratamento de lixo, ligação, conservação e tratamento de esgotos, pois que a definição do preço da tarifa da taxa é da própria competência da Câmara Municipal de Setúbal e não da Assembleia”. -----

O Senhor **Deputado Casimiro Couto Sousa** disse que quando mencionou que a criação da tarifa era para manter o equilíbrio financeiro contratual com a concessionária, foi baseado no documento da Câmara onde foi aprovada a tarifa, onde consta, num parecer do Gabinete Jurídico, a obrigatoriedade de manter o equilíbrio financeiro contratual com a concessionária, pode não ser só mas também o é. -----

Disse, ainda, que nunca pôs em causa que as tarifas deviam ser aprovadas pela Câmara, pôs em causa é se existe regulamento. -----

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** começou por dizer que o problema relativamente à tarifa foi a expectativa que foi criada na população em que se ia deixar de pagar essas taxas, através de um Decreto-lei, ou Lei. Disse de seguida que quando essa Lei, ou Decreto-lei, foi criada não houve da parte do legislador o cuidado de ser mais concreto deixando a possibilidade de se criar as taxas. -----

Assim, devido à nova Lei das Finanças Locais os Municípios vão-se a garrar a tudo o que for possível para angariar fundos. -----

Quanto à concessão da águas do Município de Valongo, faltando, agora, essas receitas à Câmara, pois quem dita as leis é a empresa concessionária porque existe um contrato, e os contratos são para cumprir, estando a sustentabilidade económica da empresa salvaguardada pelo contrato de concessão, que foi aprovado pela Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Vereador Mário Armando Martins Duarte** disse concordar com o

facto de terem sido criadas expectativas na população de que se ia deixar de pagar, que ia pagar menos pelo consumo de água, na sua opinião foi um processo mal conduzido. -----

Disse de seguida que a razão de ser da tarifa não tem a ver com a concessão, a Câmara tem legitimidade de deixar de cobrar essa tarifa, as Câmara não são obrigadas a fazê-lo, embora seja estrategicamente aconselhável. -----

O Senhor **Deputado Diomar da Silva Ferreira dos Santos** começou por dizer que a Lei foi aprovada por unanimidade na Assembleia da República. ---

Disse de seguida que o que se está em discussão é a composição do preço da água no concelho de Valongo, e não o documento estratégico. -----

Relativamente ao regulamento não tem ideia de ele ter passado pela Assembleia Municipal, admite que ele existe mas não o conhece, mas quer conhecê-lo. -----

O Senhor **Vereador Mário Armando Martins Duarte** disse que os regulamentos que são de matéria exclusiva da competência da Câmara são só aprovados por esta. -----

O Senhor **Vice-Presidente João António de Castro e Paiva Queirós** disse que relativamente ao edifício Dr. Faria Sampaio, em Ermesinde, o corpo B, se aparecer a possibilidade do seu arrendamento ou venda na íntegra nada obsta a que isso seja feito. -----

Quanto ao valor da renda paga pela Veollia pelos espaços ocupados, na Avenida 5 de Outubro e no edifício Dr. Faria Sampaio, é de 22.266,72 euros.

O Senhor **Deputado José Deolindo Caetano** disse que pretendia saber se o edifício Dr. Faria Sampaio, em Ermesinde, o bloco que está para arrendar ou vender, se já foi recepcionado pela Câmara. -----

O Senhor **Vice-Presidente João António de Castro e Paiva Queirós** informou que segundo informação que tem está em vias de recepção. -----

O Senhor **Deputado António Artur dos Santos Pais** informou que relativamente ao Centro de Saúde de Ermesinde, o novo Centro de Saúde deverá ser inaugurado durante o mês de Julho, porque existe um problema que se prende com a EDP e um muro. -----

Quanto ao Centro de Saúde velho vai encerrar durante cinco meses para obras, funcionando entre as vinte e as vinte e quatro horas, após a conclusão das obras funcionará normalmente regressando dezoito mil utente, e ficando trinta mil utentes no novo centro de Saúde. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sofia Liberta Braga de Freitas** colocou à votação a aprovação em Minuta os pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, sendo aprovado por unanimidade. -----

Disse de seguida que gostaria de chamar à atenção algumas situações que surgiram durante a reunião um pouco perturbadoras para o seu funcionamento. -----

Deveriam ler o Regimento no sentido de se aferir conceitos como Declaração de Voto, Esclarecimento e Defesa da Honra, para não voltar a acontecer

algumas confusões como sucedeu em relação a determinadas situações. -----
De seguida solicitou aos Vereadores que quando pretendessem prestar
algum esclarecimento a chamassem à atenção, pois nem sempre se
apercebe de que pretendem intervir. -----
De seguida deu por encerrada a sessão. -----
Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente aprovada e
assinada. -----

A Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

O 2º secretário: _____